

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH-UNIFESP.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2019, às 09 horas, reuniu-se a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de sua presidenta, professora Vera Jardim. **Presentes:** Presidente da Câmara: Vera Jardim. Representantes docentes: Alexandre Godoy (História), Lúcia Rocha (Filosofia), Yanet Matos (História da Arte), João Kogawa (Letras Português), Marcelo Lachat (Letras Português), Leandro Pasini (Letras Espanhol), José Hamilton (Letras Francês), Suzana Mizan (Letras Inglês), Fernando Rodrigues (Pedagogia), Uirá Garcia (Ciências Sociais). Representantes TAE: Lídia Martins. Representante do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP): Andreza Avelois. Representantes do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE): Alexandre Barbosa e Matheus Ferreira. Representante Discente: Carlos Alberto da Silva. Convidados: Magali Silvestre (Diretora Acadêmica) e Daniela Finco (Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAÍ). Justificaram ausência: Silvia Etel (Letras Espanhol), Maria Lúcia Claro (Letras Francês), Maria Eulália Ramicelli (Letras Inglês). **I. Pauta: I. Informes; II. Ordem do Dia: 1. Aprovação das atas das reuniões de 02/09 e 30/09. 2. Processos Discentes. 3. Aprovação de Edital de Reingresso Especial. 4. Proposta: Unificação Mandatos dos Representantes na Câmara - Discussão, análise e submissão. 5. Proposta de Regulamentação de aprovações especiais (via e-mails) – Discussão, análise e submissão. 6. Apresentação de proposta para o Fluxo de Aprovação de PPC (CPPD) no Conselho de Graduação. 7. Fórum de Licenciatura – datas, proposta, comissão. 8. Definição do Calendário da Câmara – datas das reuniões, procedimentos.** A presidenta da Câmara de Graduação, Vera Jardim, iniciou a reunião às 09 horas e 32 minutos. **Informes:** Vera esclareceu que o ponto relativo à aprovação da ata de eleição dos representantes discentes e TAES ficaria apenas como informe, uma vez que não houve votação dos alunos. Por isso, o prazo de eleição dos representantes discentes foi alterado para 05, 06 e 07 de novembro. Como se trata de uma eleição conjunta, a ata de apuração será submetida à aprovação na próxima reunião. **Fernando** relatou o informe dado na última reunião do Conselho de Graduação pela Central de Bibliotecas da UNIFESP. Na reunião, foi informado que há um alto investimento no sistema de bibliotecas, mas que os docentes em particular conhecem e utilizam pouco o sistema. O investimento é feito na compra de plataformas digitais para acesso a livros (*e-books*) e no repositório institucional. Uma ferramenta pouco conhecida é o repositório de dados de pesquisa, que só é utilizado pelo Instituto de Ciências do Mar. Esse repositório poderia ser utilizado pelos docentes para a coleta dos dados de pesquisas e projetos, além de ser utilizado para contabilizar os índices de produtividade da universidade. Fernando observou que integra a comissão de biblioteca e que, de fato, a biblioteca do campus possui muitos recursos e condições de orientar os docentes sobre o uso desses recursos. Há ainda uma série de recursos de acessibilidade e que é necessário estabelecer uma parceria com os docentes para aproveitar melhor todos os recursos disponíveis. A diretora acadêmica **Magali** esclareceu que a comissão de biblioteca foi constituída recentemente após estudo e verificação do chefe da biblioteca e da Congregação sobre a função e atribuições da comissão. Magali observou que a comissão é composta por representantes de cada departamento e que é importante que os representantes compreendam a importância desse protagonismo. **Vera** apresentou a professora Daniela Finco, indicada como representante titular do NAÍ na Câmara, juntamente com a professora Érica Garrutti como suplente. Esclareceu que ainda não houve homologação na Congregação, mas que será enviado para homologação *ad referendum*. Pela Direção Acadêmica, **Magali** fez esclarecimentos a respeito de alguns questionamentos feitos pelo representante discente Carlos à sobre a retirada dos áudios das reuniões da Congregação do site do campus. Esclareceu que não há obrigatoriedade em publicizar este material e que tal decisão seguiu orientação da Reitoria diante da atual conjuntura política, no sentido de preservar os membros e as discussões realizadas nas reuniões. Afirmou que os áudios encontram-se arquivados em uma pasta da rede da Direção Acadêmica e estão à disposição para consulta. Ressaltou que foi eleita pela comunidade acadêmica e que se preocupa com a idoneidade dos processos da

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

51 Congregação, pois tudo que é decidido é colocado em votação neste espaço democrático. Afirmou
52 que não existem “mãos invisíveis” da Direção Acadêmica na Congregação e que foi bastante
53 agressivo o uso deste termo por parte do estudante. Sobre a acusação de alteração sem aprovação
54 do Regimento da Câmara de Graduação, informou que não sabe o que ocorreu, mas que está
55 buscando pelos documentos para comparar as versões e verificar o que ocorreu. O documento será
56 apreciado novamente se constatado erro. Carlos explicou que identificou uma alteração que não
57 havia sido votada, ao que a professora Magali reiterou que agendará um horário com ele para
58 conversarem e que tudo está sendo apurado. Magali prosseguiu relatando o episódio ocorrido no
59 dia 30/10, em que um estudante foi assaltado em frente ao campus e baleado. O estudante foi
60 atendido por um servidor, que o levou ao hospital, sendo operado. Houve contato com a reitora
61 que fez contato imediato com a SPDM e com o hospital para acompanhar o atendimento, além de
62 contato com a família. O vice-diretor Janes estava no campus no momento e informou que tudo
63 durou aproximadamente 15 minutos. Durante esse período, houve pânico por parte dos alunos e
64 docentes, que se trancaram nas salas. A polícia (delegado) veio rapidamente e posteriormente a
65 direção recebeu ligação do ex-prefeito e manifestação da Câmara de Vereadores de Guarulhos
66 sobre pedido de reforço. Informou também que o campus está tentando converter duas vagas de
67 vigia em duas vagas de segurança. **Yanet** disse que estava em aula e que os alunos ficaram
68 bastante apreensivos e com medo de sair da sala. **Magali** informou que houve uma discussão
69 posterior ao episódio a respeito da liberação dos estudantes pelos docentes. Pediu que a Câmara de
70 Graduação se pronunciasse sobre o ocorrido e que conversasse com os professores para solicitar
71 que eles levassem em conta as avaliações desse dia devido ao estresse causado pelo assalto.
72 **Alexandre Barbosa** observou que a questão levantada pelos estudantes nesse episódio revela as
73 nossas impotências sobre a questão da saúde mental. Citou dados da PRAE sobre os ingressantes
74 que apontam que os estudantes do campus Guarulhos estão em situação mais sensível que demais
75 campi sobre esta questão. Por isso, é importante pensar sobre como se mobilizar para pensar
76 conjuntamente o assunto. Relatou que do meio do semestre em diante, o NAE realiza muitos
77 atendimentos por semana e que é preciso pensar nesses estudantes. Em números, são
78 aproximadamente 3 a 4 atendimentos por semana, 150 atendimentos ao ano e mais de 500
79 encaminhamentos para o serviço de saúde em São Paulo. Ressaltou que é importante pensar essa
80 geração de estudantes que temos atualmente e que sozinho o NAE não conseguirá lidar com isso,
81 por isso é importante discutir na Câmara de modo a articular coordenações de curso e
82 departamentos. **Yanet** destacou que esta é uma questão muito importante e que precisa ser tratada
83 na Câmara de maneira coletiva. Disse que acompanhou uma aluna que ficou afastada por um ano
84 (sem sair de casa), e que conseguiu recuperá-la através de um projeto de TCC, mas que isso tem
85 sido feito de maneira isolada. **Vera** ressaltou que é importante aproximar essas questões dos
86 estudantes com o NAE e a Câmara, pois são temas que precisam ser debatidos e enfrentados.
87 **Matheus** ressaltou a importância de pensar em espaços coletivos e no perfil dos nossos estudantes.
88 **João** perguntou como deve orientar os docentes a respeito de eventuais avaliações aplicadas no dia
89 do episódio, pois há respostas muito contundentes de colegas a esse respeito. **Magali** recomendou
90 a sensibilização dos docentes pelos coordenadores, observando que as 15 semanas letivas devem
91 ser respeitadas, mas que é possível pensar em alternativas de reposição ou alteração de calendário
92 de modo a afetar menos os estudantes. **Vera** prosseguiu dando os informes, sugerindo a elaboração
93 de uma nota conjunta a respeito dos acontecimentos de 30/10, a ser produzida via e-mail. Informou
94 que o Maurício, chefe do TI, receberá os coordenadores individualmente para auxiliar na criação
95 do e-mail institucional a ser usado na comunicação da Câmara. Observou que se trata de uma
96 medida importante para institucionalizar a comunicação e os processos, já que a Câmara não conta
97 com um servidor para cuidar da secretaria, tendo dificuldades para a guarda e a gestão dos
98 materiais e arquivos. Com isso, além dos e-mails institucionais de cada coordenação, haverá um
99 drive compartilhado contendo os documentos da Câmara. Lembrou que enviou por e-mail uma
100 solicitação de indicação de representante para compor a comissão do GT de Sistema Acadêmico.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

101 **Fernando** observou que o Jean (Apoio Pedagógico) foi indicado representante pelo Conselho de
102 Graduação. Vera ressaltou que é necessário que a Câmara também indique um representante e
103 **Andreza** se candidatou e observou a importância de que seja alguém com experiência com o
104 sistema. **Vera** informou que irá comunicar a indicação da Andreza via SEI. **Vera** solicitou também
105 a indicação de um docente para compor o CLA (Comissão Local de Avaliação e
106 Acompanhamento) e **Lúcia** informou que o professor Maurício Pagotto Marsola (Filosofia) se
107 candidatou. **Vera** informou que irá encaminhar essa indicação. Informou que o calendário
108 acadêmico 2020 e calendário de planejamento de encerramento do 2º semestre de 2019 e início de
109 2020 foi enviado pela ProGrad. **Lídia** observou que, a partir do calendário 2020, a Câmara deve
110 elaborar um calendário específico para o campus, informando que, tradicionalmente, o Apoio
111 Pedagógico elabora uma proposta e encaminha para a Câmara e para a Congregação, que devem
112 inserir datas específicas do campus e aprovar o calendário. Esclareceu que são elaboradas duas
113 versões, uma detalhada destinada à Secretaria Acadêmica (Apoio e Secretaria), Direção, NAE,
114 Biblioteca e coordenadores e uma versão resumida destinada aos alunos. Informou que nos
115 próximos dias enviará a proposta de calendário para a Câmara e para a Direção. **Andreza**
116 observou que uma data muito importante definida pela Câmara é o Dia Aberto, geralmente
117 planejado com bastante antecedência. **Vera** deu informe sobre reunião realizada com os campi a
118 respeito da licenciatura, estágio, acordos de cooperação e política nacional de formação de
119 professores. Há uma legislação federal que organiza a questão dos estágios e estabelece uma série
120 de procedimentos visando regular principalmente as atividades das empresas privadas. As
121 empresas e prefeituras têm recebido os acordos de cooperação mediante uma série de documentos
122 que são exigidos para estabelecer os acordos. As universidades, por sua vez, como são entidades
123 públicas, não têm uma série desses documentos previstos pela lei. Por isso, fica a impressão de que
124 as universidades – responsáveis pela formação de professores – estão na ilegalidade. Hoje, na
125 Pedagogia, por exemplo, basta uma assinatura entre reitoria e prefeitura, entre diretoria do campus
126 e secretaria municipal de educação, entre coordenador e escola e assinatura das coordenações com
127 os professores que recebem os alunos. Mas também são feitos acordos com as escolas estaduais
128 que não estão cobertos por uma instância maior, que seria da reitoria com a secretaria de educação
129 ou governo do Estado e que atinge mais diretamente os cursos do campus. Estão sendo verificados
130 todos os meios institucionais de modo a possibilitar um acordo com a secretaria ou o governo do
131 Estado. Por isso a importância de envolver todas as instâncias institucionais e fazer uma ampla
132 discussão que contemple todos os campi da Unifesp. Sobre a eleição discente, **Vera** falou da
133 questão levantada a respeito da existência de versões diferentes do Regimento da Câmara e
134 esclareceu que, quando da aprovação da alteração, enviou apenas o trecho que foi aprovado. Disse
135 que participou da primeira elaboração do Regimento e que não sabe se houve alteração posterior
136 no documento. **Andreza** esclareceu que o Regimento foi aprovado uma única vez antes dessa
137 alteração recente. Houve uma discussão durante a gestão do Tiago Tranjan e aprovação durante a
138 gestão da Indaiá. **Vera** disse que o Carlos questionou a existência de uma versão que indicava a
139 não recondução para o representante discente. **Carlos** afirmou que a versão que estava disponível
140 no site permitia a recondução e que não entendeu como surgiu outra versão impedindo a
141 recondução, uma vez que a única alteração foi relativa à inclusão dos setores NAE, NAÍ e NAP.
142 **Vera** esclareceu que era necessário alterar o documento no site, uma vez que houve alteração do
143 documento. Disse que pode cometer erros, mas que é possível encontrar caminhos para resolver
144 conjuntamente o problema, pois não tem intenção nenhuma de dar “golpe” na Câmara. Ressaltou
145 que está tentando contato com os alunos há dois meses e só conseguiu contato com uma
146 representante de diretório que estava com tempo e em final de mandato e que ficar esperando até
147 que apareçam candidatos. Observou ainda que houve aprovação do regimento na Câmara, na
148 Congregação e no Conselho de Graduação e todas essas instâncias possuem representantes que
149 precisam ficar atentos a isso e fazer as intervenções no momento adequado. **Carlos** contra-
150 argumentou dizendo que não havia como questionar nessas instâncias, uma vez que somente após

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

151 a aprovação final é que teve acesso ao documento completo. Solicitou prorrogação das inscrições,
152 uma vez que só houve um escrito. Reiterou que os estudantes foram votar e não puderam, pois não
153 foi disponibilizada uma urna. **Vera** esclareceu que o Apoio Pedagógico somente recebeu as
154 inscrições. **Lídia** complementou dizendo que as inscrições foram realizadas via e-mail para o
155 Apoio Pedagógico, sendo a eleição de TAE realizada no Apoio Pedagógico e de discentes no
156 Apoio ao Docente. **Fernando** perguntou se a Câmara pode deliberar e discutir a prorrogação das
157 inscrições. **Lídia** esclareceu que as inscrições transcorreram sem problemas e que somente a
158 eleição é foi impossibilitada. Por isso, houve prorrogação somente da data da eleição. **Carlos**
159 questionou se será mantida uma única inscrição, se haviam duas vagas. **José Hamilton** lembrou
160 que na eleição do ano passado o edital foi prorrogado quatro vezes até ter um candidato e que
161 também só houve um membro eleito. **Lídia** pediu a palavra para dar um informe relativo ao edital
162 ABI e lembrou que, após a divulgação do resultado final, é necessário que a Câmara envie a
163 planilha final contendo os dados dos alunos para que a secretaria de alunos faça a vinculação no
164 respectivo grau (bacharelado e licenciatura). **II. Ordem do Dia: 1. Aprovação das atas das**
165 **reuniões de 02/09 e 30/09:** colocadas em votação, as atas foram aprovadas. **2. Processos**
166 **Discentes:** foram analisados os seguintes processos discentes: 015285/2019-74 – Mat. 78443 –
167 Douglas Godinho Fernandes (Ampliação do prazo de integralização): deferido; 015272/2019-03 –
168 Mat. 76498 – Alice Reis Silva (Reversão de perda de vaga): deferido; 015277/2019-28 – Mat. 93262 –
169 Maristela Costa Almeida da Silva (Reversão de perda de vaga): deferido; 015266/2019-48 – Mat. 134083
170 – Laura Leite Leal (Trancamento especial de matrícula): deferido; 015288/2019-16 – Mat. 142953 –
171 Tamyres Luana Santos da Silva (Trancamento especial de matrícula): deferido; 015284/2019-20 –
172 78756 – Márcia Lourenço dos Santos (Reversão de perda de vaga e ampliação do prazo de integralização):
173 deferido. **3. Aprovação de Edital de Reingresso Especial:** Vera esclareceu que o edital foi
174 enviado aos membros e perguntou se todos estavam de acordo com suas respectivas partes. **Carlos**
175 disse que possuía discordância quanto ao edital, pois está diferente do formato/versão apresentados
176 na reunião anterior. **Vera** esclareceu que após aprovação na Câmara e na Congregação, houve
177 reunião na ProGrad, em que foram sugeridas correções que, após efetuadas, foram novamente
178 encaminhadas para aval das coordenações e aprovação *ad referendum* na Congregação. **Carlos**
179 questionou a questão relativa ao aproveitamento de estudos, que não consta no edital, devendo o
180 aluno cursar todas as UCs listadas. **João** esclareceu que na reunião com a ProGrad não foi
181 permitido aproveitar mais que 75%. **Andreza** retomou as discussões, informando que a resolução
182 aprovada definia o aproveitamento do ciclo básico e de até 50% da carga horária do curso; que o
183 Apoio fez questionamentos a esse respeito, uma vez que com esse percentual o aluno teria que
184 cursar novamente UCs já cursadas. No entanto, a ProGrad não aceitou que a carga horária a ser
185 cursada fosse inferior a 25% do total. **Lídia** complementou que a Pró-Reitora informou que o
186 único campus que realiza aproveitamento superior aos 50% previstos no Regimento é o campus
187 Guarulhos por demanda do próprio campus, para atender a transferência entre cursos como Letras.
188 Diante disso é que se estabeleceu uma matriz de reingresso a ser cursada, de modo que o aluno
189 deverá cursar disciplinas distintas daquelas já cursadas no primeiro grau. **Carlos** insistiu que em
190 uma reunião anterior foi aventada a possibilidade de aproveitar mais que 75%, esclarecendo que
191 no dia da aprovação da Resolução sobre o Reingresso Especial no Conselho de Graduação (CG),
192 foi dito que o artigo que estabelece o limite de aproveitamento e outros artigos poderiam ser
193 revisados e alterados. **Andreza** esclareceu que com base no que é permitido pelo MEC, a Unifesp
194 tem autonomia para definir suas regras e que o Conselho de Graduação estabeleceu o limite de
195 75%. Em relação ao edital, **José Hamilton** observou que há dois cursos de Letras que não
196 possuem vaga, mas estão listados no edital, sugerindo fazer esta correção. **Uirá** indicou que
197 Sociais também precisa desta correção. **Lídia** repassou as sugestões do Márcio pela secretaria de
198 graduação, relativos ao dia e horário para realização da matrícula. Observou ainda que a secretaria
199 sugere a solicitação de documentos para a matrícula, pois o edital informa que não é necessário
200 nenhum documento. **Carlos** sugeriu incluir a possibilidade de realização da matrícula por

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

201 procuração. Sugeriu ainda a alteração do item 3.7, retirando a exigência de que o documento seja
202 recente. Foi esclarecido que existem normativas para as quais não temos autonomia para alterar.
203 **Vera** sugeriu compartilhar o documento com todos para que cada curso faça as alterações
204 indicadas no edital. Colocado em votação, o edital foi aprovado com uma abstenção e um voto
205 contrário do representante discente, que se manifestou contrário ao item 3.7 relativo à exigência de
206 foto recente, ao item 5 relativo à matrícula, solicitando inclusão da possibilidade de matrícula por
207 procuração. Outra discordância refere-se ao percentual de aproveitamento de 75% da carga horária
208 do curso constante da resolução de reingresso especial. No entanto, foi esclarecido que esta
209 questão já foi votada e aprovada e consta da resolução e não do edital de reingresso. **5. Proposta**
210 **de Regulamentação de aprovações especiais (via e-mails) – Discussão, análise e submissão:**
211 **Vera** apresentou a proposta de regulamentação de aprovações via e-mail para situações especiais,
212 pontuais e extraordinárias. Sugeriu o estabelecimento do prazo de 48 horas para o retorno nesses
213 casos, propondo ainda que a ausência de manifestação seja considerada concordância. Colocada
214 em votação, a proposta foi aprovada. **6. Apresentação de proposta para o Fluxo de Aprovação**
215 **de PPC (CPPD) no Conselho de Graduação: Vera** sugeriu suspender esse ponto para que haja
216 tempo de discutir melhor o assunto, sendo aprovado. **7. Fórum de Licenciatura – datas,**
217 **proposta, comissão: Vera** lembrou que fez a proposta por e-mail para dar um retorno à professora
218 Neide. Foi feita uma sugestão, mas não recebeu retorno. Esclareceu que a sugestão é realizar um
219 evento no campus nos moldes do que ocorreu em Diadema, para discutir a política nacional de
220 formação de professores. O evento seria realizado no campus Guarulhos, com participação dos
221 outros campi e demais órgãos envolvidos nesta questão para realizar um fórum de licenciatura
222 como Unifesp. A data sugerida é entre final de novembro e início de dezembro. Colocada em
223 votação, a proposta de tema e data foi aprovada. Vera informou que repassará as informações à
224 Neide. **8. Definição do Calendário da Câmara – datas das reuniões, procedimentos:** Vera
225 sugeriu pautar esse ponto na próxima reunião, sendo aprovado. Nada mais havendo a acrescentar,
226 eu, Lúcia Martins, lavrei a presente ata. Guarulhos, 14 de novembro de 2019.